



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 739 – Ano IV – 14/03/2018

## DECRETO Nº 1.236, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre aprovação de desmembramento de lote urbano.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/14 e suas alterações e na Lei Federal 6.766/79 e,

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº 1.795, de 07/12/2017 que apurou a regularidade do parcelamento do imóvel,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aprovado o projeto de desmembramento da Área 03 do Bairro Sagrada Família Comunidade de Limas de Igaratinga, com a área de 1097,50m<sup>2</sup>, devidamente registrado na matrícula 5.760 do livro nº 2-AO, Folha 200v, do Registro Geral de imóvel da Comarca de Pará de Minas.

**Art. 2º** - O referido desmembramento constituirá na divisão da área terreno citada no artigo anterior, passando a constar:

**Lote nº 01**, da área 03, com área de 307,30m<sup>2</sup>, do Bairro Sagrada Família em Limas, neste Município, com formato retangular com a seguinte especificação: frente: 14,00m para a Rua São Geraldo; fundos: 14,00m com a área nº 04 (área verde); lateral direita: 21,95m com o lote nº 02; lateral esquerda: 21,95m com a Rua Nossa Senhora de Fátima.

**Lote nº 02**, da área 03, com área de 263,40m<sup>2</sup>, do Bairro Sagrada Família em Limas, neste Município, com formato retangular com a seguinte especificação: frente: 12,00m para a Rua São Geraldo; fundos: 12,00m com a área nº 04 (área verde); lateral direita: 21,95m com o lote nº 03; lateral esquerda: 21,95m com o lote nº 01.

**Lote nº 03**, da área 03, com área de 263,40m<sup>2</sup>, do Bairro Sagrada Família em Limas, neste Município, com formato retangular com a seguinte especificação: frente: 12,00m para a Rua São Geraldo; fundos: 12,00m com a área nº 04 (área verde); lateral direita: 21,95m com o lote nº 04 (área verde); lateral esquerda: 21,95m com o lote nº 02.

**Lote nº 04**, da área 03, com área de 263,40m<sup>2</sup>, do Bairro Sagrada Família em Limas, neste Município, com formato retangular com a seguinte especificação: frente: 12,00m para a Rua São Geraldo; fundos: 12,00m com a área nº 04 (área verde); lateral direita: 21,95m com a área verde; lateral esquerda: 21,95m com o lote nº 03.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 14 de março de 2018.

**Renato de Faria Guimarães**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 739 – Ano IV – 14/03/2018

## ERRATA

Corrigi-se o erro material contido no art. 1º da Portaria nº 435, de 08 de março de 2018. Onde se lê “**Tatiane Aparecida Fonseca**, matrícula 2206-3” ler-se-á “**Tatiane Aparecida Fonseca**, matrícula 2251-9”.

## PORTARIA Nº 437 DE 14 DE MARÇO DE 2018

Altera composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do município de Igaratinga.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, VI e 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 1.002/2007 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º da Lei Municipal 1.002/07 sobre a formação do Conselho Municipal de acompanhamento e Controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do município de Igaratinga;

**CONSIDERANDO** a necessidade do serviço público e o término do mandato do conselho anterior.

### Resolve:

**Art.1º** - Nomear os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação:

#### **Representantes do Poder Executivo**

Titular: Conceição Aparecida Santos Henriques Campos;

Suplente: Maria Luiza de Faria Silva.

Titular : Delma Henriques Moreira de Almeida;

Suplente: Raquel Soares da Costa Santiago.

#### **Representante dos professores da educação básica pública**

Titular: Daiana de Almeida Silva;

Suplente: Ângela Maria dos Santos Souza.

Representante dos diretores das escolas básicas públicas

Titular: Maria Elaine Costa Faria;

Suplente: Elisângela Fátima Alves.

#### **Representantes dos servidores técnico-administrativo das escolas básicas públicas**

Titular: Cláudia Cristina da Silva Andrade;

Suplente: Paula Cristina Rodrigues.

Representantes dos pais de alunos da educação básica pública

Titular: Vânia Luiza Lourenço da Silva Francisco;

Suplente: Francisco José de Almeida.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 739 – Ano IV – 14/03/2018

Titular: Marli Ferreira Campos;  
Suplente: Adilson José de Menezes.

## **Representantes dos alunos da educação básica pública**

Titular: Paula Imaculada Guimarães Silva;

Suplente: Ana Luiza de Almeida Santos.

Titular: Lívia Almeida Silva;

Suplente: Isabela Almeida Mota.

Art. 2º - Fica revogada a portaria nº 208, de 10 de março de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 14 de março de 2018.

**Renato de Faria Guimarães**  
**Prefeito Municipal**

---